

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

O Conselho Fiscal do Instituto em cumprimento à Lei 2.370/2006, art. 68, vem através deste relatar:

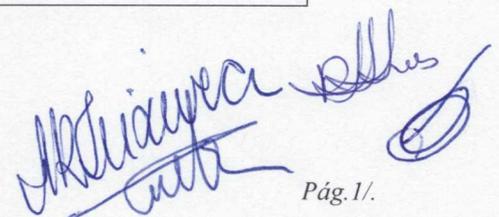
1. INTRODUÇÃO

O Instituto é administrado pela Diretoria Executiva assim constituída pelos seguintes servidores: Diretor Presidente do Instituto – **Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo** indicado pelo Executivo Municipal, Diretora Financeira – **Bruna Greice da Silva Assing** indicada pelo Legislativo Municipal e **Carlos Renato Simões Avelar** - Diretor Secretário e de Seguridade escolhido pela Diretora Presidente e pela Diretora Financeira e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

As ações da Diretoria são fiscalizadas por um Conselho Fiscal assim constituído: **Raquel Duarte Nunes**, indicada pelo Legislativo Municipal, **Cláudia Regina Pinto**, indicada pelo Executivo Municipal, **Ailton Alves da Rocha**, representante dos servidores ativos e **Marlúcia Rodrigues Teixeira**, representante dos servidores inativos, ambos indicados pela Associação de Amparo dos Servidores Municipais e Aposentados.

A disponibilidade financeira do Instituto apurada em 31 de dezembro de 2020 apresentou a importância de **R\$21.637.186,59 (vinte e um milhões, seiscientos e trinta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, com a seguinte distribuição:

Aplicações Financeiras	21.625.949,17
Bancos Conta Movimento	11.237,42



Pág. 1/.

2. RECEITAS

As receitas auferidas pelo Instituto no exercício de 2020 atingiram as cifras de **R\$7.738.864,56** (sete milhões, setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), obedecendo ao seguinte desdobramento:

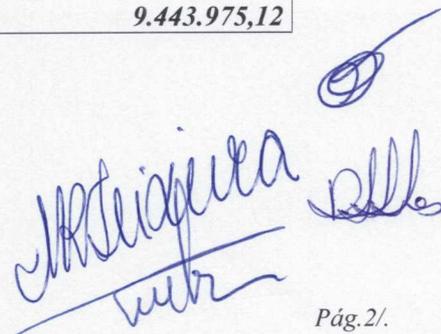
RECEITA	ARRECADADO (R\$)
<i>Receitas Correntes (A)</i>	5.275.810,77
Receita de Contribuições	2.495.097,66
Receita Patrimonial	2.744.612,04
Outras Receitas Correntes	36.101,07
<i>Receitas de Capital (B)</i>	-
<i>Receitas Correntes Intraorçamentárias (C)</i>	3.025.857,40
<i>Deduções da Receita (D)</i>	562.803,61
SUB-TOTAL (E=A+B+C-D)	7.738.864,56
<i>Transferências Financeiras Recebidas (F)</i>	-
TOTAL (G=E+F)	7.738.864,56

3. DESPESAS

As despesas orçamentárias do Instituto perfizeram o montante de **R\$ 9.443.975,12** (nove milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e doze centavos), obedecendo ao seguinte desdobramento:

DESPESAS	PAGO (R\$)
Atividades de suporte	360.411,20
Contribuição do RPPS ao PASEP	65.428,68
Proventos de Aposentadoria	7.686.262,01
Proventos de Pensões	1.072.974,37
Aplicações Diretas	258.898,86
TOTAL	9.443.975,12

4. PATRIMÔNIO



Pág. 2/

O patrimônio do Instituto não possui bens imóveis. Restando assim, os bens móveis devidamente registrados no valor R\$57.979,31 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).

O IPREV PBA, recebeu através da compensação previdenciária – COMPREV, o valor R\$8.905,30 (oito mil, novecentos e cinco reais e trinta centavos).

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS E FINAIS

✓ Considerando que o Instituto desde o exercício de 2000 tem procedido à reavaliação atuarial do seu plano previdenciário, sendo assessorado pela Aliança Assessoria e Consultoria Ltda.;

✓ Considerando que a avaliação atuarial foi devidamente efetivada em 31 de dezembro 2020;

✓ Considerando que este Conselho conf. Resolução 3.922 avaliou, deliberou e aprovou aplicações financeiras trimestrais;

✓ Considerando ainda, que este Conselho Fiscal juntamente com a Diretoria Executiva, aprovou a Política Anual de Investimento para o exercício de 2020;

✓ Considerando que, em virtude da Pandemia do Covid-19, o município teve o amparo da Lei Federal nº 173, art. 9º e consequentemente da Lei Municipal nº 2967/2020 que “autoriza o município de Paraopeba a suspender os parcelamentos de dívidas e aportes financeiros do RPPS, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020”, a partir de Agosto/2020 a Prefeitura Municipal suspendeu os pagamentos dos débitos previdenciários e Câmara Municipal estão procedendo regularmente o recolhimento das contribuições devidos (Acordos CADPREV nºs 1843/2013, 623/2019, 084/2019, 0867/2019 e 0265/2012;

✓ Considerando que, a Câmara Municipal vem procedendo regularmente o repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento patronal;



Pág.3/.

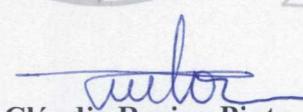
✓ Considerando que os ativos financeiros do IPREV-PBA, conforme exigência da Política Interna de Investimentos, são aplicados em instituições financeiras classificadas no ranking de gestores da ANBIMA, tais como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú e Banco Bradesco. Importante salientar que este critério de seleção das instituições financeiras não faz parte de nenhuma exigência do Ministério da Previdência, onde cada Instituto é livre para trabalhar com a Instituição Financeira que quiser. Trata-se de uma iniciativa do próprio IPREV-PBA, a fim de proteger os recursos do risco Institucional;

Acompanhamos o relatório de Controle Interno da entidade em suas considerações fazendo nossas as explanações contidas no mesmo. Face ao exposto, entende este Conselho Fiscal que o Instituto está sendo administrado de acordo com as legislações vigentes, sempre procurando sanar, dentro da legalidade, os problemas surgidos.

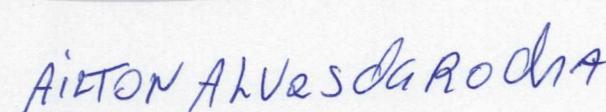
Paraopeba, 31 de março de 2021.


Raquel Duarte Nunes de Oliveira

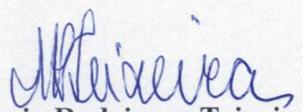
Presidente


Cláudia Regina Pinto

Secretária


Ailton Alves da Rocha

Membro Efetivo


Marlucia Rodrigues Teixeira

Membro Efetivo